DECRETO Nº 3929-R, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Altera o § 1º do Art. 8º do Decreto nº 3813-R, de 01 de junho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 8º do Decreto n.º 3813-R, de 01.06.2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

§ 1º Fica designado o servidor da Secretaria de Estado do Governo, Robson Leite do Nascimento, para exercer a função de Coordenador do Comitê Gestor de Carreiras e Relações Sindicais - CGCARS.”

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de janeiro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 209197